



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 09/2023

Às 10 horas do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Dumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. Foi dado início a reunião com a fala do sr. Rafael apresentando a pauta da assembleia ordinária: a) leitura das atas anteriores; b) leitura e análise do relatório mensal das aplicações financeiras do mês 06/2023; c) leitura e análise da carta mensal da empresa de consultoria Mais Valia e pela Constância Investimentos referente ao mês 06/2023; d) análise e indicação de fundos para alocação de recursos disponíveis; e) Análise dos processos de credenciamento de instituições financeiras. Prosseguindo a reunião, foram realizadas as leituras das atas nº 07 e 08/2023, referente as reuniões ordinária e extraordinária realizadas no mês de maio pela senhora Mônica, sendo apresentado em sequência o resumo das movimentações realizadas nas aplicações no mês de junho, donde foi possível verificar a realização do remanejamento dos ativos sugerido pela Mais Valia Consultoria no mês anterior. Na sequência, o senhor Rafael procedeu a leitura da carta mensal elaborada pela Mais Valia Consultoria e o relatório de Análise & Performance Constância, onde foram apresentados os cenários atuais dos mercados nacional e internacional assim como as perspectivas para o futuro. Seguindo para o próximo tópico, foi realizada a análise do relatório de investimentos do mês 06/2023, disponibilizado mensalmente pela empresa Mais Valia Consultoria & Educação em seu site, onde foi disponibilizada também a análise do 1º e 2º semestre do exercício de 2023. Diante da leitura e dos pareceres dispostos no relatório, foi possível constatar que os recursos alocados obedecem aos limites da resolução CMN 4.963/2021 e da política de investimentos de 2023 do Instituto. A senhora Thayná observou a manutenção da boa rentabilidade da carteira, tendo um retorno de 2,34% ante a meta de 0,30% para o mês, fazendo com que a rentabilidade acumulada tenha alcançado 9,84% diante da meta de 5,23% definida para o ano de 2023. O senhor Rafael, destacou que o relatório mensal, agora disponibiliza um resumo de perfil e características de cada fundo do qual o IBASMA possui recursos alocados, onde pode ser verificado diversos dados, como a comparação do desempenho do fundo com o seu benchmark e os ativos que compõem o fundo. Após, foi passada para análise e sugestão dos fundos para alocação dos recursos disponíveis. Mediante as leituras realizadas, assim como a constante indicação da Mais Valia Consultoria em suas cartas mensais, e o bom desempenho apresentado nos relatórios analisados até então, ficou decidido por unanimidade a indicação de aplicação no fundo BB PREVID RF IMA-B TP – CNPJ: 7.442.078/0001-05. Sem mais observações, passou-se para o próximo tema. Foram disponibilizados os processos administrativos que tratam do credenciamento das instituições financeiras: SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES



MOBILIÁRIOS S/A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19 e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA - CNPJ: 10.231.177/0001-52 (Processo Adm. 032/2023); BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12, BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. - CNPJ: 62.375.134/0001-44, BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CNPJ: 00.066.670/0001-00 (Processo Adm. 353/2023). O senhor Rafael apontou que os processos disponibilizados eram um dos que estavam aguardando a atualização de certidões e documentos que haviam passado do vencimento, conforme apontado em reuniões realizadas anteriormente. Após realizadas as análises pertinentes e não havendo manifestações contrárias, decidiu-se por unanimidade dar prosseguimento aos processos de credenciamento. Encerrado o tópico em questão, foi dada a palavra para quem quisesse dela fazer uso, não existindo nenhum pronunciamento, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 18 de Julho de 2023.

Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho
DPP